



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 38/2020

INDICO em termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Salmourão, sugerindo que seja pago o valor integral do ticket alimentação para os funcionários que estão afastados de suas funções devido o COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

O desconto aplicado no ticket de alimentação destes funcionários está acarretando problemas que afetam a renda familiar dos mesmos.

Salmourão, 22 de junho de 2020.

Leandro de Paula
Vereador